



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 03401/2018 cujo objeto é a locação de imóvel destinado a utilização como garagem da frota municipal em atendimento as necessidades da Administração.**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG**, com sede administrativa na Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **18.316.182/0001-70**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Mário Antônio Coelho, portador do CPF nº 127.403.306-34, e de outro lado **ANTÔNIO SIQUEIRA CARNEIRO**, inscrito no CPF nº 274.115.406-68, residente a Avenida Pedro José Pimenta, 59, Centro, Barra Longa/MG - CEP. 35.447-000, relativo ao Processo Licitatório nº 34/2018, Modalidade Dispensa nº 14/2018, e considerando que:

O objeto do presente contrato é a locação imóvel destinado a garagem da frota municipal em atendimento as necessidades da Administração;

A contratação do imóvel comercial é para guardar os carros oficiais da Prefeitura, tendo em vista sua ótima localização, bom estado de conservação e o valor se encontra dentro do valor de mercado.

Resolveram alterar o presente Contrato:

**CLÁUSULA 1ª** – A cláusula segunda do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA**

1.1. 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 3401/2018, até 31 de dezembro de 2020, a partir de 01 de janeiro de 2020

**CLÁUSULA 2ª** - As demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Barra Longa, 11 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Mário Antônio Coelho  
PREFEITO MUNICIPAL  
LOCATÁRIO

\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO SIQUEIRA CARNEIRO  
CPF 274.115.406-68  
LOCADOR

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_